



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2309/2023-DE mafc

Juiz de Fora, 04 de agosto de 2023.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Solicitação de Republicação do Projeto de Lei - Mensagem nº 4576/2023.**

Senhora Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que o Autógrafo do Projeto de Lei, oriundo da Mensagem nº 4.576/2023, que "Estabelece remissão geral dos débitos tributários originários de Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS), relativos ao Exercício de 2023, dos imóveis das associações de moradores e proprietários que menciona", foi digitado com equívoco redacional, caracterizado pela não observância do texto aprovado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, diante da apresentação e aprovação da Emenda Substitutiva 1. Nesse sentido, a correção se faz imperativa nesta data.

Dessa forma, encaminhamos o incluso Projeto de Lei (Mensagem nº 4.576/2023), com o texto correto, solicitando que Vossa Excelência torne sem efeito a publicação da Lei nº 14.676/2023, realizada em 3 de agosto de 2023, com a devida republicação, conforme redação do projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

